



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 08/2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Fomento às Ações de Extensão 2018 é voltado para o desenvolvimento da Extensão no IFMG, em consonância com as atuais políticas públicas, especialmente com aquelas de cunho social voltadas para: superação dos problemas sociais; desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.

1.2. Compete à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) a elaboração do edital, recebimento das propostas, indicação da Comissão Avaliadora, divulgação dos resultados e o repasse dos recursos financeiros.

1.3. Entende-se por Ações de Extensão as atividades de caráter multidisciplinar e integradas ao ensino e pesquisa voltadas para atuar, prioritariamente, nos âmbitos locais e regionais a fim de promover a interação transformadora e dialógica entre o IFMG e a sociedade.

2. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Fomentar políticas de extensão e as relações com a sociedade e o setor produtivo conjuntamente entre os *campi* e os diversos segmentos sociais;

2.2. Articular as ações de extensão do IFMG que contemplem as áreas definidas pelo FORPROEX (2012):

- a) Comunicação
- b) Cultura
- c) Direitos Humanos e Justiça
- d) Educação
- e) Meio Ambiente
- f) Saúde
- g) Tecnologia e Produção
- h) Trabalho

2.3. Oportunizar o desenvolvimento de ações extensionistas de caráter continuado no IFMG, priorizando ações interdisciplinares e a participação da sociedade.

2.4. Viabilizar a participação dos alunos em atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e exercício da cidadania por meio do conhecimento da realidade regional e da definição de modelos de intervenção.

2.5. Despertar o interesse na elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento local e regional e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

3. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

3.1. As ações de extensão a serem financiadas por esse edital são definidas no quadro abaixo ² :

Projeto
Conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa.
Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)
Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido, voltada para a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.
Evento
Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFMG.

3.2. As propostas de Cursos FIC deverão estar enquadradas em uma das seguintes categorias:

a) Formação inicial de trabalhadores: compreende cursos que contemplam um conjunto de saberes que habilitam o egresso do curso FIC ao início do exercício profissional, associado ou não à elevação da escolaridade, com carga horária mínima igual ou superior a 160 (cento e sessenta) horas; ou

b) Formação continuada de trabalhadores: compreende cursos de atualização profissional, que ampliam a formação inicial do trabalhador, com carga horária mínima igual ou superior a 08 (oito) horas.

3.3. É permitido a proposição de novas ações ou a renovação de ações.

3.4. As áreas temáticas são definidas para fins de sistematização e organização das Ações, contudo, a denominação da Ação não precisa remeter às Áreas ou Linhas de Extensão do FORPROEX (2012), ficando a cargo dos proponentes a escolha do nome mais adequado, sendo permitido identificar, uma Área principal e uma Área secundária.

3.5. Cada proponente só poderá submeter uma das ações descritas no Item 3.1, ou seja, apenas um Projeto, Curso ou Evento por proponente.

4. ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deste edital devem ser sistematizadas em um Plano de Trabalho conforme formulário disponível no ANEXO II, atendendo às seguintes estruturas e condições:

Quanto à estrutura:

4.1. Explicitação detalhada e coerente da caracterização e justificativa;

4.2. Objetivos, fundamentação teórica e metodológica;

4.3. Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;

4.4. Viabilidade técnica e econômica;

4.5. Acompanhamento e avaliação: explicitar os indicadores e sistemática de avaliação da ação.

Quanto às condições:

4.6. Coerência: adequação ao caráter extensionista e integração entre a proposição e suas finalidades.

4.7. Indissociabilidade: integração entre ensino, pesquisa e extensão. Sintonia com os projetos pedagógicos dos cursos, vinculação com o PPC, e com os eixos tecnológicos do *Campus*, promovendo interligação entre diferentes níveis de ensino, cursos e áreas do saber. Participação dos estudantes, contribuição na formação acadêmica dos discentes.

4.8. Impacto externo: transferência de tecnologias sociais, divulgação do conhecimento e criação de espaços de ciência, aproximação do IFMG com os arranjos produtivos locais, interação dialógica e transformadora com a sociedade. Parcerias *intercampi* e/ou interinstitucional

4.9. Impacto interno: contribuição na formação acadêmica discente (motivação dos estudantes e servidores, formação de lideranças, estímulo a prática extensionista).

4.10. Contrapartidas: estrutura do *campus*, participação de servidores, laboratórios, equipamentos, outras fontes de financiamento e parcerias.

4.11. Relevância, viabilidade e exequibilidade.

5. ÁREAS TEMÁTICAS

Os Planos de Trabalho deverão indicar uma Área Temática principal e, opcionalmente, uma Área Secundária. Mesmo que não se encontre uma correspondência absoluta com o objeto da ação, deve-se escolher a Área mais aproximada.

5.1. Comunicação: Criação e fomento às rádios e TVs institucionais. Núcleos de produção digital. Comunicação social, mídia comunitária, comunicação escrita e eletrônica. Desenvolvimento de aplicativos móveis, web rádios, web TVs e projetos transmídia. Exploração coletiva de tecnologias digitais baseadas em hardware e software abertos. Novas linguagens e tecnologias: jogos digitais, mídia livre (blogs, articulação em rede). Cartografias colaborativas, disponibilização de acervos digitais, formação em software livre e linguagens de desenvolvimento. Formação, capacitação, material didático relacionado ao tema e qualificação de pessoas que atuam na área.

5.2. Cultura: Promoção e fortalecimento da produção artística e cultural que compreendam todo tipo de manifestação das artes e linguagens como circo, teatro, dança, música, literatura, cordel, mitos, lendas, dramaturgia, contação de histórias, artes gráficas, pintura, desenho, fotografia, escultura, grafite, performance, intervenções urbanas. Cineclubes. Pontos de cultura com projetos em plataformas impressas e digitais. Ações voltadas ao desenvolvimento social, cultural e tecnológico do patrimônio artístico cultural brasileiro. Práticas museais, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos, restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural, proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos. Ações para o desenvolvimento do patrimônio artístico cultural voltadas para preservação da memória institucional ou da comunidade do seu entorno. Ações para atender às demandas de desenvolvimento local e regional e fortalecimento territorial, visando à inclusão de agentes e instituições que integram as cadeias e setores criativos e produtivos da arte e da cultura. Formação, capacitação, material didático relacionado ao tema e qualificação de pessoas que atuam na área.

5.3. Direitos humanos e justiça: Promoção, fortalecimento e garantia de direitos de grupos sociais; organizações populares; e questões agrárias. Respeito e valorização de identidades e diversidades. Ações para beneficiar povos, grupos e comunidades: povos indígenas; quilombolas; povos de terreiro; povos ciganos; minorias étnicas; população LGBT; pessoas com deficiência; pessoas em situação de rua; vítimas de violência; pessoas em privação de liberdade; grupos de assentamento; população sem teto; populações atingidas por barragens. Divulgação de informações, formação, capacitação e ações de apoio para proteção, defesa e promoção de direitos humanos, agrário e fundiário. Assistência jurídica individual e coletiva. Formação, capacitação, material didático relacionado ao tema e qualificação de pessoas que atuam na área.

5.4. Educação: Promoção de articulação entre escolas de educação básica, artes, cultura e comunidade, por meio de espaços educativos e formativos. Planejamento, implementação e avaliação de processos de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, visando inserção social e a formação da cidadania. Emancipação, inclusão, promoção, defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, entre outras. Ações de Desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva na ação dessas pessoas e suas famílias. Ações voltadas para as práticas esportivas, detecção, iniciação, fomento de talentos esportivos, realização de eventos e competições. Ações voltadas para o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras, desenvolvimento de processos de formação, literatura, tradução, memória, produção, difusão cultural e artística. Discussão de metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem presenciais e à distância. Produção, divulgação de conhecimentos e de material didático. Formação, capacitação, material didático relacionado ao tema e qualificação de pessoas que atuam na área.

5.5. Meio ambiente: Realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solos. Ações voltadas para o meio ambiente e qualidade de vida. Discussão da Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para o Milênio (ODS) 3. Discussão dos impactos ambientais de empreendimentos, de planos básicos ambientais, de questões florestais. Ações voltadas para a gestão dos recursos hídricos, bacias hidrográficas, preservação de mata ciliar; preservação e controle da poluição, arbitragem de conflitos, participação em agências, comitês e consórcios de recursos hídricos. Ações normativas, operacionais e de planejamento dos resíduos sólidos com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo. Instalação e manejo de RSU (aterros sanitários e controlados), orientação e qualificação de catadores de lixo. Ações voltadas para captação de energias alternativas e busca por estratégias que visem à sustentabilidade. Formação, capacitação, material didático relacionado ao tema e qualificação de pessoas que atuam na área.

5.6. Saúde: Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de gestão de pessoas e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte,

lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas. Ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens adultos, terceira idade como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde. Formação, capacitação, material didático relacionado ao tema e qualificação de pessoas que atuam na área.

5.7. Tecnologia e produção: Ações para atender às demandas de desenvolvimento local e regional. Fortalecimento dos territórios, visando à inclusão de agentes e instituições que integram as cadeias e setores criativos e produtivos locais. Fortalecimento das políticas voltadas à economia criativa. Implementação, desenvolvimento e expansão de laboratórios e ambientes de aprendizagem experimental no campo da economia criativa. Ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção, inclusive tecnologias sociais, estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica. Adaptação de tecnologias, transferência de tecnologias apropriadas. Ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência como: museus, observatórios, planetários, organizações desses espaços, entre outros. Ações de empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica, considera-se inovação tecnológica de produto ou de processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação do processo). Polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes. Formação, capacitação, material didático relacionado ao tema e qualificação de pessoas que atuam na área.

5.8. Trabalho: Ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de saúde e proteção no trabalho, tendo como alvo ambientes de trabalho urbano e rural. Reforma agrária; ações de desenvolvimento rural, assistência técnica, planejamento do desenvolvimento sustentável, comercialização, agroindústria, gestão de propriedades e/ou organizações, avaliações de impacto de políticas de desenvolvimento rural. Educação profissional, trabalho e inclusão social. Organizações populares para o trabalho; cooperativas populares. Metodologias de intervenção no trabalho, ergonomia, educação para a saúde, vigilância epidemiológica ambiental. Ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil, tendo foco na ação de crianças, jovens e suas famílias. Ações de planejamento e implementação de oportunidades de trabalho. Ações voltadas para o turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios. Formação, capacitação, material didático relacionado ao tema e qualificação de pessoas que atuam na área.

6. DAS SUBMISSÕES

6.1. As submissões devem ser realizadas no período de 29/01/2018 a 20/03/2018, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço editais.proex@ifmg.edu.br .

Documentos necessários para inscrição:

6.2. Anexo I – Formulário de Identificação da Proposta

6.3. Anexo II- Plano de Trabalho (desidentificado ⁴). Só poderá ser proposta uma ação (Projeto, Curso FIC ou Evento).

6.4. Anexo III – Carta de Anuência e Apoio à Ação de Extensão pela Instituição Parceira (se couber)

6.5. Anexo IV – Carta de Anuência do Diretor Geral do Campus (no caso de Eventos)

6.6. Anexo V – Declaração de Participação em Ações de Extensão

6.7. Anexo VI – Planilha de Recursos

7. REQUISITOS PARA SUBMISSÕES

7.1. As propostas de ação devem contar com um coordenador geral, responsável pelo Plano de Trabalho. Os outros membros da Equipe Executora (servidores de apoio, estudantes, voluntários e participantes) devem ser identificados no Formulário de Identificação da Proposta (ANEXO I).

7.2. Caso a ação conte com a participação de voluntários, a mesma deverá seguir os termos do Regulamento do Serviço Voluntário, Resolução nº. 011 de 04 de maio de 2017, disponível em:
<https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/RESOLUON011RegulamentadoServioVoluntrionioIFMG.pdf> .

7.3. A coordenação da ação deverá ser ocupada por servidores pertencentes ao quadro do IFMG. Professores substitutos ou visitantes também podem submeter propostas, desde que o período de vigência das mesmas seja inferior ao prazo de término do contrato.

7.4. Caso proponentes Técnicos Administrativos prevejam bolsistas em suas ações, a proposta deverá ser encaminhada em conjunto com um docente que atuará na coordenação adjunta, sendo responsável pelos bolsistas, conforme previsto no artigo 9º, inciso II, do Decreto 7.416/2010.

7.5. O servidor poderá coordenar somente uma Ação de Extensão, não estando impedido de participar de outras propostas como membro de equipe;

7.6. Servidores que solicitaram redistribuição para outra instituição não poderão submeter propostas;

7.7. Servidores que solicitaram licença capacitação não poderão submeter propostas.

7.8. O orçamento deverá prever os custos financeiros para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

7.9. Os gastos com materiais de consumo previstos nas ações deverão estar vinculados ao desenvolvimento destes e devidamente justificados.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. O presente Edital terá valor global de custeio de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com recursos da PROEX. As propostas deverão respeitar os limites estabelecidos abaixo:

Tipo de Ação	Teto máximo para custeio
1. Projeto	Até R\$ 15.000,00
2. Curso FIC	Até R\$ 5.000,00
3. Evento	Até R\$10.000,00

8.2. Serão financiados os seguintes itens de despesa:

- a)** Material de consumo;
- b)** Serviços de terceiros;
- c)** Bolsas de Extensão (somente para “Projetos”);
- d)** Passagens e Diárias (somente para “Eventos”).

8.3. Os materiais de consumo e os serviços serão adquiridos através do Cartão BB - Pesquisa, devendo seguir as normas que regulamentam a utilização do mesmo no âmbito do IFMG, de acordo com a Resolução N° 10 de 04 de Maio de 2017, disponível em: https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/regulamento_cartao_bb-pesquisa.pdf.

8.4. Para efeito deste edital, entende-se como material de consumo o que determina a Portaria n° 448, de 13 de Setembro de 2002 do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional.

8.5. As bolsas, diárias e passagens serão pagas pela PROEX, mediante requisição do proponente.

8.6. A soma dos itens de despesa solicitados não pode ultrapassar o valor limite da proposta.

8.7. Não serão financiados, por meio deste Edital:

- a)** obras de construção civil, inclusive de reparação ou adaptação;
- b)** pagamento de despesas realizadas em data anterior à concessão do auxílio; bem como de despesas posteriores ao término do desenvolvimento da ação;
- c)** pagamentos de taxa de administração, de gerência ou similar;
- d)** pagamento, a qualquer título, a militar, servidor público, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;
- e)** despesas com publicidade que caracterizem promoção pessoal;
- f)** despesas que caracterizem benefício pessoal ao coordenador do ação ou qualquer membro envolvido na ação.
- g)** despesas com coffee break.

8.8. Poderão ser previstas 1 (uma) bolsa PIBEX no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos dos cursos Superiores ou até 2 (duas) bolsas de PIBEX Jr no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos cursos Técnicos, por Projeto.

8.9. A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, não havendo renovação automática da mesma.

8.10. A bolsa concedida destina-se ao aluno, sendo vedada a divisão entre dois ou mais alunos ou o repasse deste valor para a coordenação/orientador custear despesas do projeto.

8.11. As aquisições e/ou contratações serão de responsabilidade do Coordenador da Ação e realizar-se-ão por meio da emissão do Cartão BB-Pesquisa em seu nome, tendo como parâmetro o planejamento detalhado previsto na Planilha de Recursos (ANEXO VI).

8.12. Na Planilha de Recursos, é imprescindível informar para cada item solicitado: valor total de custeio e de capital da Ação e valor total de bolsas: item, subconta (planilha 1), subconta descrição (planilha 1), produto, descrição detalhada, unidade, quantidade, valor unitário, valor total, subconta (planilha 2), subconta descrição (planilha 2), produto e justificativa.

8.13. Durante a execução das ações, caso seja necessária a substituição de materiais, deverá ser feita uma Solicitação de Substituição de Material de Extensão (ANEXO VIII) com a descrição da natureza da despesa, ficando sujeita ao deferimento pela PROEX.

8.14. A Comissão Avaliadora poderá rejeitar itens listados na Planilha que sejam considerados não essenciais ao desenvolvimento das propostas.

8.15. É permitida a cobrança de taxas de inscrição para Eventos mediante contrato estabelecido com Fundação de Apoio.

8.16. As despesas com alimentação e hospedagem deverão ser requisitadas na modalidade de Diárias.

9. DOS COMPROMISSOS

9.1. Os Planos de Trabalho aprovados deverão ter prazo máximo de execução de até 10 meses.

9.2. A data de início está condicionada a disponibilidade dos recursos financeiros e aos prazos necessários para emissão do Cartão BB-Pesquisa.

Dos Coordenadores de Ações:

9.3. O Coordenador da Ação ficará responsável por garantir a execução do Plano de Trabalho e realizar a prestação de contas dos recursos financeiros executados.

9.4. Caso o Coordenador da Ação seja afastado das atividades por período superior a 60 dias, deverá informar a PROEX, juntamente com toda a documentação comprobatória do afastamento para solicitar a Prorrogação de Prazo da Ação (ANEXO VII). A execução financeira ficará interrompida até o seu retorno às atividades.

9.5. Caso o Coordenador da Ação abandonar as atividades sem prestar esclarecimentos, fica previsto o ressarcimento ao IFMG dos recursos de custeio executados.

10. DO JULGAMENTO

10.1. Caberá à PROEX a designação de uma Comissão Avaliadora para análise e julgamento das propostas submetidas.

10.2. A Comissão Avaliadora poderá ser composta por Técnicos Administrativos de nível superior e Docentes.

10.3. Os critérios de julgamento deverão considerar os requisitos estabelecidos no presente edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Para cada Ação de Extensão (Projeto, Cursos FIC, Eventos) serão aprovadas, pelo menos, cinco propostas. As propostas restantes serão aprovadas de acordo com a classificação geral.

11.2. A classificação das propostas é ato exclusivo da Comissão Avaliadora, a qual se reserva no direito de desclassificar as que estiverem em desacordo com este edital.

11.3. A classificação se dará por ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com a Tabela de Pontuação.

11.4. Em caso de empate na nota geral, será utilizado como critério de desempate a nota nos seguintes itens, na ordem que segue: Impacto Externo, Relevância, Viabilidade, Exequibilidade e Impacto Interno.

11.5. Durante o processo de análise, a comissão avaliadora poderá sugerir adequações à ação proposta, mediante parecer justificado, cabendo ou não o aceite pelo coordenador geral da ação.

11.6. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

a) Indissociabilidade: proposta integrada entre ensino, pesquisa e extensão, vinculação com o PPC, participação discente, ênfase na formação acadêmica dos discentes.

b) Impacto externo: Transferência de tecnologias sociais, divulgação do conhecimento e criação de espaços de ciência, aproximação do IFMG com os arranjos produtivos locais, interação dialógica e transformadora com a sociedade.

c) Impacto interno: contribuição na formação acadêmica discente.

d) Objetivos, fundamentação teórica e metodologia.

11.7. Será automaticamente desclassificada a proposta que:

a) Não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

b) Identificar o Coordenador da Ação, bem como membros da Equipe Executora no Plano de Trabalho.

TABELA DE PONTUAÇÃO

QUESITO	PONTUAÇÃO		PESO
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Vinculação com PPC, participação de estudantes, contribuição na formação acadêmica dos discente.	0	10	1,2
2. Impacto Externo (Transferência de tecnologias sociais, divulgação do conhecimento e criação de espaços de ciência, aproximação do IFMG com os arranjos produtivos locais, interação dialógica e transformadora com a sociedade).	0	10	2,1
3. Impacto Interno (contribuição na formação acadêmica discente).	0	10	1,0
4. Fundamentação Teórica, Metodológica, Objetivos, Caracterização e Justificativa.	0	10	1,0
5. Participação em Ações de Extensão. ⁵	0	10	0,6
6. Público-alvo e número estimado de beneficiados.	0	10	1,0
7. Relevância, viabilidade, exequibilidade.	0	10	1,6
8. Contrapartidas (estrutura do <i>Campus</i> , outras fontes de financiamento e parcerias).	0	10	0,8
9. Acompanhamento e Avaliação (Cronograma de execução da ação, Indicadores).	0	10	0,7
TOTAL	100		

12. ANÁLISE E RESULTADOS

12.1. As ações que forem aprovadas e que não forem contemplados com recursos financeiros serão classificadas como “RECOMENDADAS”.

12.2. Se houver desistência de alguma ação selecionada, serão chamadas as ações “RECOMENDADAS” em ordem de classificação.

12.3. O proponente de Curso FIC contemplado com recursos financeiros previstos neste edital terá o prazo de até 60 dias após a divulgação do resultado final para apresentar à PROEX o Projeto Pedagógico de Curso aprovado nos termos previstos na Resolução nº 015 de 02 de abril de 2013. O descumprimento do prazo estipulado implicará na desclassificação da proposta.

12.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

13. DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação do resultado, os proponentes poderão apresentar recurso junto à PROEX.

13.2. Os recursos deverão ser apresentados conforme a Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar (ANEXO IX).

13.3. O prazo para apresentação de recurso fica estabelecido em 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

13.4. Caberá à comissão avaliadora julgar os argumentos prestados.

14. CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo está descrito no quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS
1. Início das inscrições	29/01/2018
2. Término das inscrições	20/03/2018
3. Homologação das inscrições	22/03/2018
4. Análise das propostas	23/03 à 13/04/2018
5. Divulgação do resultado preliminar	17/04/2018
6. Prazo para interposição de recurso	18/04 e 19/04/2018
7. Análise dos recursos	20/04 à 25/04/2018
8. Divulgação do resultado final	27/04/2018
9. Liberação dos recursos financeiros	2º semestre de 2018

15. RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. O Coordenador da Ação de Extensão deverá apresentar à PROEX Relatório Parcial (Técnico e Financeiro) após a conclusão de 50% do Plano de Trabalho. O Relatório Final (Técnico e Financeiro) deverá ser apresentado em até 30 dias após a conclusão do Plano de Trabalho.

15.2. A utilização do apoio financeiro deverá demonstrar compatibilidade entre o previsto na proposta e o executado.

15.3. A prestação de contas deverá conter os documentos comprobatórios da utilização do recurso (notas fiscais em nome do Coordenador da Ação), respeitando o Regulamento para utilização do Cartão BB-Pesquisa.

15.4. Os valores não utilizados, no todo ou em parte, na execução da Ação de Extensão deverão ser restituídos ao IFMG.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** A PROEX reserva-se o direito de acompanhar as ações relacionadas ao plano de trabalho, solicitar informações e verificar o cumprimento das condições previstas neste Edital.
- 16.2.** A data de início das ações está condicionada a liberação dos recursos e aos processos administrativos de concessão do Cartão. As ações devem ser planejadas para iniciar no segundo semestre de 2018 e a data dos cursos e eventos deve ser apenas uma previsão.
- 16.3.** A PROEX não assume compromisso de viabilizar ações agendadas antes liberação do cartão BB Pesquisa, mesmo que já tenha ocorrido divulgação pública das mesmas.
- 16.4.** O proponente contemplado com recursos financeiros poderá efetuar alterações na data da ação, na composição da Equipe Executora, nas parcerias externas e nos itens de custeio presentes na proposta apresentada, desde que sejam respeitados os termos e os prazos estabelecidos no Edital.
- 16.5.** Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail editais.proex@ifmg.edu.br.
- 16.6.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 16.7.** A PROEX resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

¹ FORPROEX. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização. Coordenação Nacional do FORPROEX. – Manaus, AM, 2012.

² CONIF/IFMT. *Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. –Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013. Brasília – DF. 2012.

³ Ver a descrição dos objetivos em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>

⁴ O Plano de Trabalho não deverá ser identificado nem assinado pelos proponentes, sob pena de desclassificação automática deste edital.

⁵ Critérios de Pontuação: Participação como coordenador/colaborador de até duas ações de extensão – 2 pontos; de três a cinco – 5 pontos; mais de cinco – 10 pontos.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA E PROPONENTE

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL					
Nome da Ação:					
Tipo de Ação:		Projeto		Curso FIC	Evento
Campus:					
Nome do proponente (Coordenador Geral):					
Telefone institucional:			Cel:		E-mail:
Vínculo com o IFMG:		Docente		Técnico-Administrativo	
Coordenador Adjunto (Nome/Cargo):					
3 - ÁREA TEMÁTICA (DE ACORDO COM O ANEXO IX)					

	Área 1 – Comunicação		Área 5 – Meio ambiente
	Área 2 – Cultura		Área 6 – Saúde
	Área 3 – Direitos Humanos e justiça		Área 7 – Tecnologia e produção
	Área 4 – Educação		Área 8 - Trabalho

4 – LINHA DE EXTENSÃO (DE ACORDO COM O ANEXO IX)

5 – EQUIPE EXECUTORA (EXCETO O COORDENADOR)

Nome completo	Cargo/ <i>Campus</i>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

6 – PARCERIA EXTERNA (SE HOVER)

Nome da Instituição:

CNPJ:

Representante legal (Nome/Cargo):

Endereço:

Bairro:

Cidade / Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

7 – DATA E ASSINATURA

Local e data: , / /2018.

Assinatura

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO *

TIPO DE AÇÃO: () PROJETO () CURSO FIC () EVENTO	
1 – TÍTULO DA AÇÃO	
Deve traduzir, de forma sintética, a proposta.	
2 – ÁREA TEMÁTICA	
Área 1 – Comunicação	Área 5 – Meio ambiente
Área 2 – Cultura	Área 6 – Saúde
Área 3 – Direitos Humanos e justiça	Área 7 – Tecnologia e produção
Área 4 – Educação	Área 8 - Trabalho
3- LINHA DE EXTENSÃO (de acordo com o Anexo X)	
4 – RESUMO	
Deve apresentar brevemente a proposta da ação: “o que será feito?” (caracterização), “motivo da proposta” (justificativa), “para quê” (objetivo geral), “fundamentação” (referencial teórico), “como será feito?” (metodologia), “para quem?” (público alvo), “onde serão feitas as intervenções?” (explicitar a articulação dos projetos e ações envolvidas no programa), “resultados esperados” (impactos internos/externos). Palavras-chave: mencionar três palavras-chave que norteiam o programa.	
5 – CARACTERIZAÇÃO	
Deve explicitar o que é a ação: projeto, curso, evento, prestação de serviço ou publicação. Deve explicitar o contexto das comunidades envolvidas na ação: aspectos econômicos, sociais, culturais, educacionais e tecnológicos em articulação as alternativas frente aos problemas e realidades que se pretende atuar e transformar. Descrever as necessidades e possibilidades de melhoria da qualidade de vida das populações por meio das atividades a serem desenvolvidas, bem como as possíveis contribuições da ação (e suas frentes de atuação) para o desenvolvimento local e regional.	
6 – JUSTIFICATIVA	
Deve apresentar uma explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientam, bem como a caracterização da proposta, indicando-se o público referencial e o número estimado de pessoas beneficiadas (direta e indiretamente), dentre outros. A justificativa deve responder à questão “Por que executar a proposta? Por que ela deve ser aprovada e implementada?”. Deve-se deixar claro que a ação está voltada para responder a um determinado problema percebido e identificado pelo proponente ou pela comunidade.	

7 – OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deve ser claro e preciso, e deve expressar o que se quer alcançar na comunidade envolvida e que será atingido pela somatória das atividades desenvolvidas a longo prazo, ultrapassando inclusive o tempo de duração da ação. O objetivo geral é sempre único. Está diretamente relacionado ao tema e ao problema percebido e norteia a metodologia a ser adotada. Utilizar verbo no infinitivo que indique, clara e precisamente, o objetivo almejado. Exemplos: investigar, identificar, verificar, avaliar, comparar, descrever, delimitar, determinar, definir, elucidar, explicar.

8 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São desdobramentos do objetivo geral que orientam as metas a serem alcançadas através de indicadores físicos, são etapas intermediárias necessárias para viabilizar seu cumprimento. A quantidade de objetivos específicos varia de acordo com a natureza dos projetos e ações. Podem ser apresentados tanto em itens como em lista numerada. Cada objetivo específico deve conter apenas um verbo, também no infinitivo, indicando, clara e precisamente, o objetivo almejado. Exemplos: identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, levantar, comparar, relacionar, analisar.

9 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Deve apresentar uma discussão teórica do problema, na perspectiva de fundamentá-lo nas teorias existentes. Sugere-se usar uma estrutura narrativa de análise temática na qual possibilita destacar e explicitar: 1) o que é conhecido e já aceito como válido pelas contribuições teóricas anteriores, 2) a extensão em que o problema é compartilhado e outras intervenções já realizadas, 3) apresentação do que há de inovador na atual proposta e do seu potencial transformador das realidades que se pretende atuar, bem como as contribuições para o desenvolvimento local/regional. O texto deve ser estruturado de forma a validar um caminho específico para solucionar o problema apresentado nas suas diferentes frentes de atuação. As estratégias de intervenção devem estar claramente indicadas, permitindo a avaliação processual dos projetos e/ou ações e os resultados esperados. É recomendado mencionar as relações entre o ensino apresentadas no tratamento teórico dado ao problema de caráter extensionista que se propõe atuar, bem como prever a articulação com a pesquisa a partir de relatos de experiências que o programa proporcionará e/ou demais intervenções que demandem pesquisa aplicada.

10 – METODOLOGIA

A metodologia deve descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas nos projetos e ações, explicando passo a passo a realização de cada atividade e não apenas repetindo as atividades. Deve-se levar em conta que as atividades têm início, meio e fim, detalhando o plano de trabalho. Deve-se explicar como será o desenvolvimento da ação nos locais envolvidos e a participação da comunidade externa e/ou interna.

11 – PÚBLICO-ALVO

Descrever o público-alvo previsto, destacando a participação de discentes, docentes, técnicos-administrativos, comunidade externa, etc.

Estimativa de participação

Docentes do IFMG	Técnicos do IFMG	Discentes do IFMG	Comunidade Externa

12 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Descrição do acompanhamento e avaliação, explicitação dos indicadores e sistemática avaliação da ação.

13 – NATUREZA ACADÊMICA

Este item deve priorizar: Cumprimento ao preceito da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa; Interdisciplinaridade; Impacto na formação do estudante.

14 – IMPACTO INTERNO

Potencial impacto da ação de extensão nas atividades de ensino e formação. Contribuição na formação acadêmica do estudante e, para além dela, para formação integral, ou seja, a efetiva interação do aluno com a comunidade, vivenciando aspectos sociais, econômicos, culturais e humanísticos.

15 – IMPACTO EXTERNO

É imprescindível descrever a previsão do impacto social, a relação dialógica com os demais setores da sociedade e a contribuição na formulação. Como será feita a divulgação (interna e externa) de forma a chegar a comunidade externa. Quais transformações são esperadas ao realizar o programa? Qual impacto se pretende ter? O que se espera obter como resultado ao final da ação de extensão?

16- INFRAESTRUTURA, PARCERIAS E CONTRAPARTIDAS

Detalhar a infraestrutura existente para execução da proposta, possíveis parcerias (intercampi e/ou interinstitucionais) e contrapartidas.

17 – ORÇAMENTO

Apresentar orçamento simplificado, explicitando os itens de custeio. O orçamento detalhado deve ser apresentado na Planilha de Recursos.

TIPO DE DESPESA	PREÇO TOTAL (R\$)
1. Material de consumo	R\$
2. Serviços de terceiros	R\$
3. Bolsas (somente para Projetos)	R\$
4. Passagens e diárias (somente para Eventos)	R\$
TOTAL	R\$

18 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentar as ações a serem executadas e o período de execução (mês).

[illegible]

ANEXO III

CARTA DE ANUÊNCIA E APOIO À AÇÃO DE EXTENSÃO PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
Título da Ação de Extensão:		
<i>Campus</i> (vinculado ao Coordenador) do IFMG proponente:		
Nome da Instituição Parceira:		
CNPJ:	CEP:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade / Estado:	
Telefone: ()	Fax: ()	E-mail:
Representante legal (Nome/Cargo):		

A Instituição ou Empresa supracitada acima, vem por meio desta declarar estar ciente e de acordo com a execução da ação de extensão Institucional do IFMG, a ser submetida ao processo de seleção de ações de extensão.

Acreditamos que esta parceria contribuirá para o desenvolvimento da referida ação de extensão auxiliando uma maior integração entre as Instituições.

Sendo assim, fica firmado o compromisso da empresa nos seguintes pontos:

- 1-
- 2-
- 3-

(Obs: O Coordenador da Ação de Extensão deve inserir os pontos que caracterizem a afirmação da parceria Empresa/Instituição).

Declaramos anuência aos termos do Edital, bem como comprometemo-nos a firmar parceria para a execução da ação supra identificada pelo período de execução previsto.

Estamos cientes de que o presente instrumento será convertido posteriormente em um Acordo de Cooperação, a ser formalizado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) e esta Instituição, caso a proposta seja aprovada nos termos do Edital.

, / /2018.

(Local e data)

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

CARTA DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DO CAMPUS*

Dada à importância do evento e dentro das possibilidades, informamos que será dado o apoio necessário para a realização da ação.

(Local e data)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE EXTENSÃO*

[illegible]

--	--	--

Declaro que as informações fornecidas nesta declaração estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ / ____ /2018.
(Local e data)

ASSINATURA E CARIMBO DA COORDENADOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS

* Serão consideradas para pontuação no barema, conforme os critérios de classificação do presente edital, as seguintes ações de extensão: cursos FIC, eventos e projetos.

ANEXO VI
PLANILHA DE RECURSOS

NOME DA AÇÃO:			VALOR TOTAL DE CUSTEIO			R\$ -		
Item	Subconta	Subconta Descrição	Produto	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1								R\$ -
2								R\$ -
3								R\$ -
4								R\$ -
5								R\$ -
TOTAL							R\$	-

NOME DA AÇÃO :				
Item	Subconta	Subconta Descrição	Produto	Justificativa
1				
2				

3				
4				
5				

ANEXO VII

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA AÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Título da Ação:

Coordenador:

CPF:

SLAPE:

Campus/Unidade:

Telefone institucional:

Cel:

E-mail:

Vínculo com o IFMG: () Docente () Técnico-Administrativo

2 – SOLICITAÇÃO

Prorrogação do prazo até:

3 – JUSTIFICATIVA

4 – ASSINATURAS

Pede e espera deferimento,

Data: ____/____/____

Coordenador Geral

() Deferido nos termos do Pedido

() Indeferido

Data: ____/____/____

PROEX

ANEXO VIII**SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL DE EXTENSÃO**

1 – IDENTIFICAÇÃO		
Título da Ação:		
Coordenador Geral:		
CPF:	SIAPE:	
Campus/Unidade:		
Telefone institucional:	Cel:	E-mail:
Vínculo com o IFMG: Docente Técnico-Administrativo		
2 – MATERIAL SOLICITADO NO PROGRAMA		2.1 – MATERIAL A SUBSTITUIR NO PROGRAMA
☐ Capital ☐ Custeio Natureza da despesa:		☐ Capital ☐ Custeio Natureza da despesa:
3 – JUSTIFICATIVA (anexar três orçamentos de cada item)		
4 – PARECER		
☐ Deferido ☐ Indeferido	☐ Deferido ☐ Indeferido	

Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
_____ PROEX	_____ PROEX

ANEXO IX

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL	
Título da Ação de Extensão:	
Área Temática:	
Coordenador Geral da Ação:	CPF:
2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)	
<i>Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.</i>	

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: _____, ____ / ____ /2017.

Coordenador da ação

ANEXO X

CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS, ÁREAS TEMÁTICAS, LINHAS DE EXTENSÃO E EIXOS TECNOLÓGICOS

CLASSIFICAÇÃO (TIPOS) DE EVENTOS E DEFINIÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
---------------	-----------

Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas- redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, mini-cursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc.
Seminário	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc.
Ciclo de debates	Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espetáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de atividades/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Outros	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

ÁREAS TEMÁTICAS

1	COMUNICAÇÃO
2	CULTURA
3	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
4	EDUCAÇÃO
5	MEIO AMBIENTE
6	SAÚDE

7	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
8	TRABALHO

LINHA DE EXTENSÃO E DESCRIÇÃO

Linhas de Extensão	Descrição
Alfabetização, leitura e escrita	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando à sua inserção social e construção da cidadania, formação do leitor e do produtor de textos, incentivo à leitura; desenvolvimento de metodologias de ensino e leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses e performance)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes integradas	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
Artes plásticas	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Comunicação estratégica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Desenvolvimento de produtos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Desenvolvimento regional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

Desenvolvimento rural e questão agrária	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização ; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações; conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Desenvolvimento tecnológico	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Desenvolvimento urbano	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Direitos individuais e coletivos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica individual e coletiva , a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Educação profissional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a processos de formação técnica profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área , produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Empreendedorismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Emprego e renda	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Endemias e epidemias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.
Espaços de ciência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.

Esporte e lazer	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esporte e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Estilismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória; produção e difusão cultural e artística.
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Formação docente	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; formação, capacitação e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
Gestão do trabalho urbano e rural	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas par o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Gestão informacional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Gestão institucional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
Gestão pública	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação e acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Grupos sociais vulneráveis	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Infância e	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações

adolescência	voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Inovação tecnológica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Jornalismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica e mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático na área e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Jovens e adultos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Línguas estrangeiras	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Metodologia e estratégias de ensino/aprendizagem	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada a formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno de mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
Mídias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e

	divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos, restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural, proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Propriedade intelectual e patentes	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Questões ambientais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão dos impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Recursos hídricos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Resíduos sólidos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação e qualificação de catadores de lixo; formação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
Saúde animal	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Saúde familiar	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

Saúde e proteção no trabalho	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Saúde humana	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento, clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; informações, conhecimentos e de material didático relacionados na área
Segurança alimentar	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
Segurança pública e defesa social	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária, violência, mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Tecnologia da informação	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional – para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressa ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
Temas específicos	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, letras e artes), visando à reflexão e material didáticos, relacionados ao tema.
Terceira idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão,; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com este segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
Turismo e desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações; conhecimentos e de material didático relacionado ao tema.
Uso de drogas e dependência química	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a prevenção e limitação da incidência e do consumo de droga; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social, produção e divulgação e reintegração social, produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

EIXOS TECNOLÓGICOS

Eixos Tecnológicos	Descrição
Ambiente e Saúde	Compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental.
Controle e Processos Industriais	Compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físico-químicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização de processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial. Contudo, também abrange, em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços.
Desenvolvimento Educacional e Social	Compreende atividades relacionadas ao planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio social, pedagógico e administrativo em escolas públicas, privadas e demais instituições. Tradicionalmente, são funções que apoiam e complementam o desenvolvimento da ação social e educativa dentro e fora da escola. Os serviços de desenvolvimento educacional são realizados em espaços como secretaria escolar, bibliotecas, manutenção de infraestrutura, cantinas, recreios, portarias, laboratórios, oficinas, instalações esportivas, almoxarifados, jardins, hortas, brinquedotecas e outros espaços requeridos pela educação formal e não formal.
Gestão e Negócios	Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e áreas de atuação.
Informação e Comunicação	Compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Atua na especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação. Sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo.
Militar	Compreende tecnologias, infraestrutura e processos relacionados à formação do militar, como elemento integrante das organizações militares que contribuem para o cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas: "(...) defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem". Envolve o domínio de tecnologias de interesse da Marinha do Brasil e da Aeronáutica. Contempla atividades específicas de apoio, preparo e emprego das Forças Armadas. Abrange operações, logística, manutenção, suprimento, armazenamento, informações, controle do espaço aéreo, controle aéreo de operações navais e terrestres, necessários à condução das atividades militares.
Infraestrutura	Compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando, de forma articulada, saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação.
Produção Alimentícia	Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas. Abrange ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, além da aplicação metodológica das normas de segurança e qualidade dos processos físicos, químicos e biológicos presentes nessa elaboração ou industrialização.
Produção Cultural e Design	Compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Abrange atividades de criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento, podendo configurar-se em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e nos projetos de produtos industriais.

Produção Industrial	Compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contempla programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas.
Segurança	Compreende tecnologias, infraestruturas e processos direcionados à prevenção, à preservação e à proteção dos seres vivos, dos recursos ambientais, naturais e do patrimônio que contribui para a construção de uma cultura de paz, de cidadania e de direitos humanos nos termos da legislação vigente. O eixo vincula-se com as áreas de formação de profissionais de segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho. Envolve a atuação em espaços públicos e privados. Abrange, transversalmente, a Legislação Nacional e Internacional no que se refere aos direitos humanos e cidadania, primando pela dignidade da pessoa. A atuação nas carreiras públicas fica condicionada ao atendimento das normas específicas, notadamente do concurso público.
Recursos Naturais	Compreende tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange ações de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção referente aos recursos naturais. Inclui, ainda, tecnologia de máquinas e implementos, estruturada e aplicada de forma sistemática para atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos envolvidos, visando à qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social.
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, serviços de alimentação, bebidas, entretenimento e interação. Abrange os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 29/01/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008650** e o código CRC **DDA31F4A**.